



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2022

Floriano (PI), 12 de maio de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa c/c o Art. 34 e parágrafos, da Resolução n.º 003/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a comunicação do valor do repasse duodecimal retroativo por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício vigente;

CONSIDERANDO que os servidores que recebem acima do salário mínimo nacional não tiveram reajuste nos exercícios de 2021 e 2022;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos criados, instituídos ou regulamentados pela Lei Municipal n.º 594/2011, de 23 de dezembro de 2011, à exceção dos relacionados no art. 8º.

§ 1º - O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado a partir do mês maio do exercício em vigor.

§ 2º - O presente reajuste deve ser suportado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 12 de maio de 2022.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

ANEXO I

CARGOS	VALOR SALÁRIO BASE
AGENTE DE ALMOXARIFADO GO I-CLASSE D REF.II	1.404,98
AGENTE DE PORTARIA GO I-CLASSE A REF.VII	1.494,30
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	1.530,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.530,08
ASSESSOR FINANCEIRO	1.530,08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.530,08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VI	1.952,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VII	2.050,45
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE C REF.II	1.346,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE D REF.II	1.404,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GOI-CLASSE C REF.IV	1.484,45
CONTROLADOR INTERNO	2.396,60
DIGITADOR	1.530,08
DIGITADOR GO III-CLASSE C REF.II	1.847,57
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.396,60
DIRETOR DE CERIMONIAL	1.672,59
DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.672,59
DIRETOR DE TRANSPORTE	1.672,59
DIRETOR FINANCEIRO	2.396,60
MOTORISTA GO II – CLASSE A REF.II	1.287,90
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1.895,61

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 12 de maio de 2022.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano